MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 16/2026 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA A DISCIPLINA ELETIVA FRANCÊS BÁSICO II DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO EM COZINHA E HOSPEDAGEM

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, nomeada pela Portaria n.º 732/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o presente Edital que norteará o processo seletivo para a disciplina eletiva FRANCÊS BÁSICO II, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderão se inscrever na disciplina eletiva FRANCÊS BÁSICO II, ofertada às segundas-feiras e quartas-feiras, das 14h20 às 16h, na modalidade híbrida (80% presencial e 20% remota), os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I - estejam regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Cozinha ou em Hospedagem do Campus Riacho Fundo.

II - tenham sido aprovados na disciplina eletiva Francês Básico I ofertada em semestres anteriores.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva**FRANCÊS BÁSICO II** seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	29 de julho de 2026
Inscrição via formulário eletrônico	De 30 de julho a 03 de agosto de 2026
Divulgação do resultado da inscrição	04 de agosto de 2026
Início das aulas	05 de agosto de 2026
Término das aulas	09 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 30 de julho e 03 de agosto de 2026, por formulário eletrônico, cujo link segue: https://forms.gle/XE7VM6CyCk5jhTjD6 .

3.2 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no item 1 deste Edital. Assim, os 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos comporão a turma Francês Básico II. O restante dos candidatos comporá uma lista de espera.

3.3 Não caberá recurso quanto à homologação das inscrições.

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1 Aos candidatos, cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de ordem de inscrição, via formulário eletrônico:

CAMPUS	DISCIPLINA (ELETIVA)	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS
Riacho Fundo	Francês Básico II	Segundas-feiras e quartas-feiras	Das 14h20 às 16h	25

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IFB (www.ifb.edu.br) e enviado aos e-mails dos inscritos no dia 04 de agosto de 2026.

5.2 Se a quantidade de inscritos for maior que o número de vagas, será feita lista de espera de acordo com a ordem de inscrição.

5.3 Não caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo

6. DA REGULARIZAÇÃO NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1 O estudante que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva **FRANCÊS BÁSICO II** deverá comparecer aos dois primeiros encontros da disciplina (05 e 10 de agosto de 2026), para confirmação da vaga e efetivação da matrícula. O não comparecimento gera o cancelamento imediato da vaga, sendo convocados candidatos da lista de espera para preenchimento da vaga.

6.2 É direito do aluno:

a) Assistir às aulas nos horários indicados;

b) Participar das avaliações parciais e finais.

6.3 É dever do aluno:

a) Ter frequência mínima de 75%;

b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.

6.4 Haverá registro no Histórico Escolar do estudante, atestando a realização da disciplina **FRANCÊS BÁSICO II**, correspondente ao nível A1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Ensino do Campus Riacho Fundo.

7.2 A inscrição implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado e datado eletronicamente)
ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral – Campus Riacho Fundo
Portaria n.º 732/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 27/07/2026 10:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707850
Código de Autenticação: 19656e2c29